



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9468

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Orçamento

Autoria: Executivo Municipal

Data: 01/10/2019

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 124/2019. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montes Claros, para o exercício financeiro de 2020. (Referente à Lei nº 5.230, de 20/12/2019).

Controle Interno – Caixa: 18.3

Posição: 17

Número de folhas: 37

Espeie: Pl
Categoria: Orçamento
Cx: 18.03
Avalorem: 17
nºPL: 33

Nº 124/2019



19-12-2019

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei 5.230 20/12/19

PROJETO DE LEI N° 124/2019

AUTOR:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes
Claros para o Exercício Financeiro de 2020.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 01/10/2019
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça Finanças Orçamento Tomada de Contas
- 4 - APROVADO COM REGRAS DE ORÇAMENTO
- 5 - EM 19.12.2019, SALVO EMENDAS.
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 - 20/12/2019



Município de Montes Claros-MG PROCURADORIA-GERAL

*AS, COMISSÃO DE
01/10/19*
PROJETO DE LEI N° **124**, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Os cidadãos de Montes Claros – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição da República, da Lei 4320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – A Receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimentos do Município, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 1.355.200.000,00 (hum bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões e duzentos mil reais), conforme discriminado a seguir:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está fixado em R\$ 1.328.120.000,00 (hum bilhão, trezentos e vinte e oito milhões e cento e vinte mil reais), compreendendo a Administração Direta, Legislativo e Executivo, e Indireta o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Prevmoc, a Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – Amasbe, o Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano Randhall Juliano Maia Almeida e a Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos do Município de Montes Claros – Supermoc.

II – Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas do Município, fixado em R\$ 27.080.000,00 (vinte e sete milhões e oitenta mil reais), referente à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb e à Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros – MCTrans.

Art. 3º – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas

públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita, a saber:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:
Receitas Correntes

1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226.190.000,00
1.2 – Receitas de Contribuições	52.174.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	72.649.000,00
1.6 – Receita de Serviços	6.730.000,00
1.7 – Transferências Correntes	884.107.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	28.440.068,76
7.0 – Receita Intraorçamentária	64.219.931,24
Deduções da Receita:	
Renúncia	(-) 168.000,00
Restituições	(-) 95.000,00
Descontos Concedidos	(-) 2.600.000,00
Fundeb	(-) 68.688.000,00
Subtotal	1.262.959.000,00

Receitas de Capital

2.1 – Operações de Crédito	3.200.000,00
2.2 – Alienação de Bens	23.510.000,00
2.4 – Transferências de Capital	38.451.000,00
Subtotal	65.161.000,00
Total	1.328.120.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Receitas Operacionais

1 – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb	12.200.000,00
2 – Empresa Municipal de Planej. Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de M. Claros – MCTrans	14.880.000,00
Subtotal	27.080.000,00
Total	1.355.200.000,00

Art. 4º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

A) DESPESAS POR ÓRGÃOS:

01 – Poder Legislativo	24.350.000,00
01.01 – Câmara Municipal	24.350.000,00
02 – Poder Executivo	1.330.850.000,00
02.01 – Administração Direta	1.213.945.000,00
02.02 – Prevmoc	89.120.000,00
02.03 – Amasbe	105.000,00
02.04 – Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano-IDM	100.000,00
02.05 – Supermoc	500.000,00
02.06 – Esurb	12.200.000,00
02.07 – MCTrans	14.880.000,00

mar

Total	1.355.200.000,00
--------------	-------------------------

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

01.01 – Câmara Municipal	24.350.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.620.000,00
02.02 – Procuradoria-Geral	41.220.270,71
02.03 – Secretaria de Planejamento e Gestão	73.120.000,00
02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Social	41.924.000,00
02.07 – Secretaria de Educação	247.900.000,00
02.08 – Secretaria de Finanças	33.383.000,00
02.09 – Secret. de Desenvolv. Econômico e Turismo	4.290.000,00
02.10 – Secret. de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	18.676.000,00
02.11 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	20.865.000,00
02.12 – Secretaria de Saúde	478.845.000,00
02.13 – Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	143.534.000,00
02.14 – Secretaria de Administ. Regional e Articul. Política	1.870.000,00
02.15 – Secretaria de Serviços Urbanos	43.582.000,00
02.16 – Secretaria de Defesa Social	31.456.000,00
02.17 – Secretaria de Esporte e Juventude	15.520.000,00
02.18 – Controladoria Geral	1.430.000,00
02.19 – Secretaria de Cultura	7.580.000,00
02.24 – Assessoria de Comunicação	6.130.000,00
03.23 – Instit. Munic. Prev. Serv. Púb. de Montes Claros	89.120.000,00
04.25 – Agência Mun. Água, San. Bás. e Energia M. Claros	105.000,00
05.26 – Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano-IDM	100.000,00
06.27 – Supermoc	500.000,00
Subtotal	1.328.120.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

1 – Empresa Munic. de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb	12.200.000,00
2 – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de M. Claros – MCTrans	14.880.000,00
Subtotal	27.080.000,00
Total	1.355.200.000,00

B) DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1 – Legislativa	24.350.000,00
2 – Judiciária	3.220.000,00
4 – Administração	131.070.000,00
8 – Assistência Social	37.134.000,00
9 – Previdência Social	80.994.000,00
10 – Saúde	478.845.000,00
12 – Educação	247.900.000,00
13 – Cultura	7.580.000,00
14 – Direitos da Cidadania	5.101.000,00
15 – Urbanismo	175.677.000,00
16 – Habitação	5.790.000,00
17 – Saneamento	23.324.000,00



18 – Gestão Ambiental	13.611.000,00
20 – Agricultura	20.865.000,00
27 – Desporto e Lazer	14.335.000,00
28 – Encargos Especiais	33.100.000,00
99 – Reserva de Contingência	25.224.000,00
Subtotal	1.310.300.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

15 – Urbanismo	12.200.000,00
26 – Transporte	14.880.000,00
Subtotal	27.080.000,00
Total	1.355.200.000,00

C) DESPESAS POR NATUREZA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	551.811.884,93
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	8.600.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	523.954.187,07
Subtotal	1.084.366.072,00

Despesas de Capital

4.4 – Investimentos	206.019.928,00
4.5 – Inversões Financeiras	10.000,00
4.6 – Amortização da Dívida	12.500.000,00
Subtotal	218.529.928,00

Reservas

9.9 – Reservas de Contingência	25.224.000,00
Subtotal	25.224.000,00
Total	1.328.120.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Despesas Operacionais – Esurb	12.200.000,00
Despesas Operacionais – MCTrans	14.880.000,00
Total	27.080.000,00
Total Geral	1.355.200.000,00

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da LRF, e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e no artigo 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;

res

II - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4320/64;

III – realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4320/64;

IV – abrir no curso da execução do Orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicos, cujos recebimentos no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e de execução;

V – abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social fixada por esta Lei;

VI – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167, da Constituição da República;

VII – reordenar recursos orçamentários de uma mesma fonte, dentro de uma mesma estrutura orçamentária.

Parágrafo Único. Os créditos adicionais de que tratam os incisos do presente artigo poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

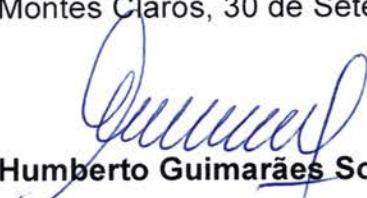
Art. 6º – Os órgãos e entidades mencionados no inciso I, do art. 2º, desta Lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º – As autorizações previstas no art 5º, referente ao Poder Executivo, serão processadas sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 30 de Setembro de 2019.

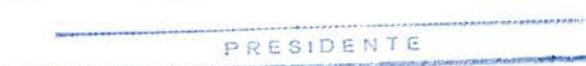

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E LOTTICA
EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS
MENTO DE FIM DE ANO CONTAS
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
RECEITA DE URCA
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESIDENTE



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 30 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.

Vereador José Marcos Martins de Freitas

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-_____ /2019

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2020”**.

O presente projeto de lei visa encaminhar para a apreciação desta Doura Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício de 2020. Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e demais disposições pertinentes a matéria seguem os anexos encadernados que fazem parte integrante do presente Projeto de Lei.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 124/2019 QUE “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2020” de autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que compete ao Executivo a iniciativa da Lei Orçamentária para o próximo exercício fiscal.

O mesmo se diga em relação ao seu objetivo, ou seja, não se vê nenhuma ilegalidade no referido projeto.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal e constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de outubro de 2019.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 124/2019

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2020.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 01/10/2019, com entrada na Sala das Comissões no dia 02/10/2019.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestaram, em conjunto, sobre a matéria, emitindo o seguinte parecer:

II – FUNDAMENTAÇÃO

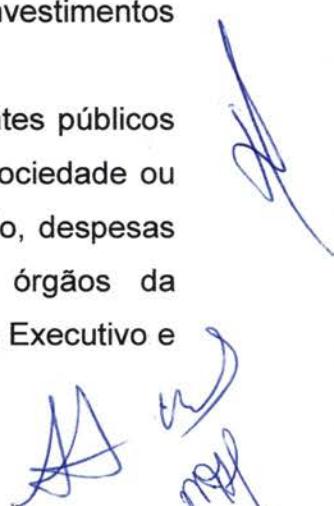
O presente projeto de lei trata da Lei Orçamentária Anual do Município de Montes Claros – LOA para o exercício financeiro de 2020.

A Lei do Orçamento contém a discriminação da receita e da despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade. Compreende todas as receitas, inclusive as operações de crédito autorizadas em lei.

O orçamento anual comprehende obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos, fundos, tanto da administração direta quanto da administração indireta.

Receita pública é o montante total de impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos em dinheiro recolhido e incorporado ao patrimônio do Município, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital), são portanto, despesas de qualquer natureza, procedência e destino realizadas pelos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta dos Poderes Executivo e





Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

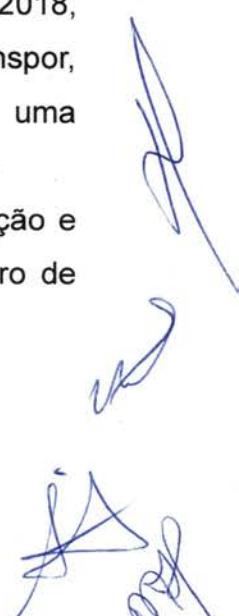
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Legislativo, além do orçamento de investimento das empresas estatais em que o Município detenha maioria do capital social.

A receita total do Município de Montes Claros para o ano de 2020 está discriminada no Projeto de Lei encaminhado a esta Casa, da seguinte forma: **R\$ 1.355.200,000,00 (hum bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões e duzentos mil reais)** para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e Investimentos, sendo **R\$ 1.328.120.000,00 (hum bilhão, trezentos e vinte e oito milhões e cento e vinte mil reais)** para o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social que compreende a Administração Direta, Legislativo e Executivo e a Administração Indireta composta pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Montes Claros – PREVMOC, a Agência Municipal de Água , Saneamento Básico e Energia de Montes Claros- Amasbe, Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano Randhall Juliano Maia Almeida e a Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos do Município de Montes Claros- Superrmoc e **R\$ 27.080.000,00 (vinte e sete milhões e oitenta mil reais)** para o Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas do Município, Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização- Esurb e a Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros- MCTrans.

Verifica-se na presente proposição, autorização para que o Executivo possa utilizar recursos vinculados à conta da dotação orçamentária; realizar abertura de créditos suplementares decorrentes de superávit financeiro e decorrentes de excesso de arrecadação; abrir, no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento); transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação.

Importante ressaltar que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento realizaram Audiência Pública no dia 30 de outubro de 2019 para discutir a matéria.





Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Sendo assim, a matéria trata de assunto de interesse local, de competência vinculada do Executivo, não incide em vício formal e nem material. O orçamento é fundamental para o planejamento e execução das ações da Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões concluem pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e são favoráveis à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice- Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Wanderley Ferreira de Oliveira:

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

Vice- Presidente: Ver. Domingos Edmilson Magalhães

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito



Câmara Municipal de Montes Claros

AS
COMISSOES
19/12/19
Assinado
19/12/19
P. M.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ____/2020

QUE ESTIMA DA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2.020.

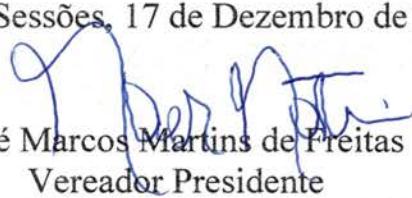
EMENDA UM – Inclui dotações no orçamento para o exercício de 2020

Órgão - 01- Câmara Municipal
Unidade orçamentária – 01.01- Câmara Municipal
Sub Unidade – 01.01.01 – Câmara Municipal
01.122.0001.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00

**Para fazer Face às inclusões acima ficam anuladas parcialmente as
seguintes dotações;**

Órgão -01- Câmara Municipal
Unidade orçamentária – 01.01- Câmara Municipal
Sub Unidade – 01.01.01 – Câmara Municipal
01.122.0001.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituiçõesR\$ 70.000,00.
TOTAL R\$ 70.000,00

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2019


José Marcos Martins de Freitas
Vereador Presidente



É legal e constitucional
m. cass 039.12.19

~~Attn~~
Sobrin
m. 039.12.19
pew:



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

AS
Comissões
19/12/19.
Plan
Abordado
19/12/19
Votado

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 124 /2019 que
“Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Montes Claros para o Exercício
Financeiro de 2020”.**

Altera a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 124/2019 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2020”, sendo que o texto do art. 8º passa a ser o do art. 9º e o texto do art. 9º passa a ser do art. 10.

Art. 8º – Ficam inseridas nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º as emendas individuais impositivas do Legislativo, apresentadas em forma do “Anexo de Emendas Parlamentares”, ficando o Executivo autorizado a, quando da publicação da presente lei, consolidar nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º e demais locais onde se faça necessário, as alterações promovidas pelas emendas impositivas.

Parágrafo Único: O Executivo, em até 15 (quinze dias) da aprovação da presente lei, fará a inserção das Emendas previstas no *caput*, na forma da legislação vigente.

Sala das Sessões , 17 dezembro de 2019

Vereador José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros



É Legal e Constitucional

M. Ciro, 13/12/39

~~John~~

MP Dóres

per:



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo		
012. Secretaria de Saúde		
Emenda p/ Vereador	92.249,92	
Total das Emendas Parlamentares	2.121.748,16	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	VALOR	VEREADOR (A)
02.12.02. 10.301.0063.7143 449051 Fonte 100	Implantação Polo Academia de Saúde Conclusão da Academia de Saúde Village do Lago	42.249,92	Ailton Soares dos Reis
02.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família UBS/ESF Recanto das Águas	50.000,00	Ailton Soares dos Reis
02.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF do Bairro Bela Paisagem	92.249,92	Aldair Fagundes Brito
02.12.02. 10.302.0066.7106 449052 Fonte 100	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA Aquisição de equipamentos para UPA Chiquinho Guimarães	50.000,00	Daniel Dias da Silva
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Manutenção da Rede Física da Atenção Básica. Conclusão do UBS Planalto	42.249,92	Daniel Dias da Silva
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Independência II	50.000,00	Delcineia Santos Silva
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Santa Lúcia I	42.249,92	Delcineia Santos Silva
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família UBS/ESF do Bairro Antônio Pimenta	92.249,92	Domingos Edmilson Magalhães
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF do Monte Carmelo I	46.125,92	Elair Augusto Pimentel Gomes
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Santa Lúcia II	46.124,00	Elair Augusto Pimentel Gomes

01



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo		
012. Secretaria de Saúde		
Emenda p/ Vereador	92.249,92	
Total das Emendas Parlamentares	2.121.748,16	

02.12.02. 10.302.0065.6138 339030 Fonte 100	Manutenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aquisição de medicamentos para UPA Chiquinho Guimarães Aquisição de Medicamentos para o tratamento da doença do Lupus.	42.249,92	Fábio Neves Nunes
02.12.02 10.305.0070.3.072. 4.4.90.52. Fonte:100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Aquisição de Castra Móvel	50.000,00	Fábio Neves Nunes
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESFs do Município	92.249,92	Idelfonso Pereira Araújo
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESFs Rurais e Urbanos	92.249,92	José Marcos M. de Freitas
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF de Ermidinha	20.000,00	Maria das Graças G. Dias
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF de Campos Elísios	20.000,00	Maria das Graças G. Dias
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Distrito de São Pedro da Garça	32.249,92	Maria das Graças G. Dias
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Comunidade de Marcela	20.000,00	Maria das Graças G. Dias
02.12.02. 10.302.0066.7106 449052 Fonte 100	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA Aquisição de equipamentos para UPA Chiquinho Guimarães	92.249,92	.Maria Helena de Quadros Lopes



02



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo		
012. Secretaria de Saúde		
Emenda p/ Vereador	92.249,92	
Total das Emendas Parlamentares	2.121.748,16	

02.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Morrinhos 	12.000,00	Marlon Xavier O. Bicalho
02.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Santo Antônio 	12.000,00	Marlon Xavier O. Bicalho
02.012.02 10.302.0066.6.212. 3.3.90.30 Fonte:100	Manutenção do Pronto Atendimento Alfheu de Quadros/ Aquisição de materiais para o Hospital Alpheu de Quadros 	68.249,92	Marlon Xavier O. Bicalho
02.12.02. 10.302.0066.7106 449052 Fonte 100	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA Aquisição de equipamentos para UPA Chiquinho Guimarães 	92.249,92	Martins Lima Filho
02.12.02. 10.301.0063.7143 449051 Fonte 100	Implantação Polo Academia de Saúde Conclusão da Academia de Saúde Village do Lago 	92.249,92	Raimundo Pereira Silva
02.12.02. 10.302.0065.6139 339032 Fonte 100	Serviços Contratados – Hospitalar e Ambulatorial Aquisição de cadeira de rodas para o Centro de Ótese/Prótese 	92.249,92	Rodrigo Maia de Oliveira
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Distrito de Santa Rosa de Lima 	35.249,92	Sebastião Ildeu Maia
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Distrito de Vila Nova de Minas 	35.000,00	Sebastião Ildeu Maia
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Distrito de Ermidinha 	22.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.12.02. 10.302.0065.6138 339030 Fonte 100	Manutenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aquisição de medicamentos para UPA Chiquinho Guimarães 	20.000,00	Sérgio Pereira dos Santos

.../...
03



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo		
012. Secretaria de Saúde		
Emenda p/ Vereador	92.249,92	
Total das Emendas Parlamentares	2.121.748,16	

02.12.02. 10.302.0066.7106 449052 Fonte 100	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA Aquisição de equipamentos para UPA Chiquinho Guimarães	20.000,00	Sérgio Pereira dos Santos
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Distrito de Miralta	52.249,92	Sérgio Pereira dos Santos
02.012.02 10.305.0070.7.155. 44.90.51. Fonte:100	Construção e Ampliação Unidades Controle de Zoonoses/ Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses no Bairro Santa Lúcia II	92.249,92	Soter Magno Carmo
02.12.02. 10.302.0066.7106 449052 Fonte 100	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA Aquisição de equipamentos para UPA Chiquinho Guimarães	46.124,96	Valcir Soares Silva
02.12.02. 10.302.0065.6139 339032 Fonte 100	Serviços Contratados – Hospitalar e Ambulatorial Aquisição de cadeira de rodas para o Centro de Órtese/Prótese	46.124,96	Valcir Soares Silva
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte: 100	Construção e Manutenção da Rede Física da Atenção Básica. Construção ESF no Bairro Alcides Rabelo	92.249,92	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte: 100	Construção e Manutenção da Rede Física da Atenção Básica. Conclusão do UBS Planalto	42.249,92	Valdivino Antunes de Souza
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Bairro Vera Cruz	50.00,00	Valdivino Antunes de Souza
02.12.02. 10.302.0065.6138 339030 Fonte 100	Aquisição de Medicamentos para os Postos de Saúde do Bairro São Judas Tadeu Aquisição de medicamentos para UPA Chiquinho Guimarães	92.249,92	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.12.02. 10.302.0065.6138 339030 Fonte 100	Manutenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aquisição de materiais médico-hospitalares para UPA Chiquinho Guimarães	92.249,92	Wilton Afonso Dias Soares

04



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo	
007. Secretaria de Educação	
Emenda p/ Vereador	153.749,87
Emendas Parlamentares	3.536.247,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	VEREADOR(A)
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte 100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M. Laudelina Fonseca - Bairro Facela	40.000,00	Ailton Soares dos Reis
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ E.M. João Valle Mauricio no Bairro Vilage I	113.749,87	Ailton Soares dos Reis
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E.M. Rotary São - Distrito Industrial	76.500,00	Aldair Fagundes Brito
02.07.03. 12.361.0034.6079 339330 Fonte 100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M. Afonso Salgado - Bairro Vila Atlântica	77.249,87	Aldair Fagundes Brito
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI Raimundo Neto – Bairro Chiquinho Guimarães	48.749,87	Daniel Dias da Silva
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte 100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. CAIC Maracanã	25.000,00	Daniel Dias da Silva
02.07.03. 12.365.0034.7.054. 449052 Fonte 100	Implantação de Brinquedoteca nos CEMEIS	80.000,00	Daniel Dias da Silva
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil Construção de CEMEI no Bairro Carmelo	153.749,87	Delcinea Santos da Silva
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil Ampliação do Cemei Amiguinhos do Adelur no Bairro de Lourdes	73.749,87	Domingos Edmilson Magalhães

LB
05



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo	
007. Secretaria de Educação	
Emenda p/ Vereador	153.749,87
Emendas Parlamentares	3.536.247,00

02.07.03 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Ampliação da Escola Municipal Geraldo Pereira de Souza	80.000,00	Domingos Edmilson Magalhães
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E. M. Jason Caetano 1 - Bairro Santo Antônio	76.875,87	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E. M. Jason Caetano 2 – Bairro Santo Antônio	76.874,00	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M.Prof. Maria de Lourdes – Bairro Independência	20.000,00	Fábio Neves Nunes
02.07.03. 12.361.00034.7033 4.4.90.51. Fonte:100	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Aquisição de materiais esportivos para a Escola Municipal Egídio Cordeiro Aquino, no Bairro Independência.	50.000,00	Fábio Neves Nune
02.07.01 12.122.0005.6.011. 3.3.50.41. Fonte:100	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Implantação do Pré-Vestibular Popular	83.749,87	Fábio Neves Nunes
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E.M. Rotary São - Distrito Industrial	153.749,87	Idelfonso Pereira Araújo
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E. M. Jason Caetano 1 - Bairro Santo Antônio	77.249,87	José Marcos Martins de Freitas
02.07.03.1 2.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E. M. Jason Caetano 2 - Bairro Santo	76.500,00	José Marcos Martins de Freitas

J. B. 06



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emenda p/ Vereador 153.749,87

Emendas Parlamentares 3.536.247,00

	Antônio		
02.07.03. 12.365.0034.7035 - 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI Nova Esperança - Distrito de Nova Esperança	50.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M. Nair Fonseca - Bairro Canto do Engenho	30.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic, Educ. Infantil Manutenção do CEMEI no Distrito de São Pedro das Garças	43.749,87	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manutenção da Escola Municipal Lourenço Sampaio Comunidade Monte Alto	30.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI Raimundo Neto - Bairro Chiquinho Guimarães	60.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E. M. Dr. Joaquim Costa - Lagoinha	53.749,89	Maria Helena de Quadros Lopes
02.07.03. 12.365.0034.6085 - 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic, Educ. Infantil Manut. CEMEI Major Prates	20.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic, Educ. Infantil Manut. CEMEI São Noberto - Bairro Vila Oliveira	20.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
007. Secretaria de Educação
Emenda p/ Vereador
Emendas Parlamentares

153.749,87
3.536.247,00

02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic, Educ. Infantil Manut. CEMEI São Noberto - Bairro Vila Oliveira	37.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E.M. Rotary - Distrito Industrial	37.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil Reforma do CEMEI Amiguinhos de Jesus na Av. Leonel Beirão	37.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03. 12.365.0034.7035 - 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil Reforma Cemei Deputado Antônio Pimenta no Bairro Santa Rita	42.749,87	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. CAIC Renascença	50.000,00	Martins Lima Filho
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. Menor do Renascença	53.749,87	Martins Lima Filho
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic, Educ. Infantil Manut. CEMEI Aninha Ribeiro - Bairro Vila Exposição	50.000,00	Martins Lima Filho
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E. M. Jason Caetano 1 - Bairro Santo Antônio	100.000,00	Raimundo Pereira da Silva
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E. M. Jason Caetano 2 – Bairro Santo Antônio	53.749,87	Raimundo Pereira da Silva
02.07.03. 12.361.0034.2079 339030	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. CAIC Maracanã	153.749,87	Rodrigo Maia de Oliveira



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo	
007. Secretaria de Educação	
Emenda p/ Vereador	153.749,87
Emendas Parlamentares	3.536.247,00

Fonte:100			
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI Nova Esperança - Distrito de Nova Esperança	20.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03. 12.361.0034.6079 - 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M. Nair Fonseca – Bairro Canto do Engenho	70.749,87	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E.M. Rotary - Distrito Industrial	15.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M. Afonso Salgado - Bairro Vila Atlântica	18.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI de Santa Rosa de Lima	30.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51. Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ E.M. do Distrito de Aparecida do Mundo Novo	50.000,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ E. M. Alexandre Martins Durães – Distrito de Vila Nova de Minas (Construção de muro e reforma geral)	50.000,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI de Miralta - Distrito de Miralta	53.749,53	Sérgio Pereira dos Santos
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. CAIC Renascença	133.749,87	Soter Magno Carmo



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo		
007. Secretaria de Educação		
Emenda p/ Vereador	153.749,87	
Emendas Parlamentares	3.536.247,00	

Fonte:100			
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M.Prof. Maria de Lourdes – Bairro Independência	20.000,00	Soter Magno Carmo
02.07.03.12. 365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI Raimundo Neto – Bairro Chiquinho Guimarães	53.749,87	Valcir Soares Silva
02.07.03.12. 365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic. Educ. Infantil Manut. CEMEI Major Prates	50.000,00	Valcir Soares Silva
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. CAIC Maracanã	50.000,00	Valcir Soares Silva
02.07.03.12. 361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E.M. Rotary - Distrito Industrial	103.749,87	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.07.03.12. 365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI de Miralta - Distrito de Miralta	50.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira
2.07.03 12.361.00034.7033 4.490.51 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da Quadra da E.M. Hilda de Carvalho do Bairro João Alves	153.749,87	Valdivino Antunes de Souza
02.07.01 12.122.0005.6.011. 3.3.50.41 Fonte:100	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Manutenção do Conselho de Segurança Pública Escolar da 145ª CIA de Polícia	20.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.07.01 12.122.0005.6.011 3.3.50.41 Fonte:100	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Manutenção do Conselho de Segurança Pública Escolar da 67ª - CIA Polícia	20.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2020

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emenda p/ Vereador 153.749,87

Emendas Parlamentares 3.536.247,00

02.07.01 12.122.0005.6.011 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Manutenção do PROERD 50º BPM/10ºBPM	40.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic, Educ. Infantil Manut. CEMEI Caribé Filho	43.749,87	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic, Educ. Infantil Manut. CEMEI São Judas Tadeu	30.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI Raimundo Neto – Bairro Chiquinho Guimarães	48.749,87	Wilton Afonso Dias Soares
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic, Educ. Infantil Manut. CEMEI Major Prates	10.000,00	Wilton Afonso Dias Soares
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. CAIC Maracanã (Manut. Do campo de futebol)	35.000,00	Wilton Afonso Dias Soares
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil CEMEI na Nova Esperança – Distrito de Nova Esperança.	10.000,00	Wilton Afonso Dias Soares
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação E.M. Dr. Joaquim Costa - Lagoinha	50.00,00	Wilton Afonso Dias Soares



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a) 368.999,69

Total das Emendas Parlamentares 8.486.992,87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	VEREADOR(A)
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte: 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Machado de Assis no Village I. Rua “1” no Bairro Jaraguá II. Rua “B” no Bairro Nova América.	338.999,69	Ailton Soares dos Reis
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos)	30.000,00	Ailton Soares dos Reis
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Parnasso no Bairro Vila Áurea. Rua Carmelita Fernandes Lima no Bairro Via Antônio Narciso. Vila “R” e Rua “Q” no Bairro Eldorado. Rua “T” no Bairro Santa Eugênia. Rua “10” na Cidade Industrial. Rua Ana de Freitas e Rua Maria da Conceição no Bairro Amazonas. Rua Germiniano Veloso, Rua Teófilo Alves de Almeida, Rua “2” no Bairro Jardim Brasil. Rua Eça de Queiroz no Bairro Village I. Capeamento da Rua “2” no Bela Paisagem, da Rua João Fonseca no Bairro Santa Eugênia e Rua José Divino no Bairro Jardim Brasil.	328.999,69	Aldair Fagundes Brito
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos)	40.000,00	Aldair Fagundes Brito
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua “16” no Bairro Olga Benário , Rua 26, no Bairro Santo Amaro, Rua J no Bairro Acácias, Rua 30 no Bairro Santo Amaro, Rua Interna – Mangues.	298.999,69	Daniel Dias da Silva
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonato de Skate)	20.000,00	Daniel Dias da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a) 368.999,69

Total das Emendas Parlamentares 8.486.992,87

02.06.02. 08.244.0026.6.006 335041. Ficha 100	Manutenção convênios Entidades Assistência Manutenção do “Centro Dia” APAE	20.000,00	Daniel Dias da Silva
02.06.07. 08.244.0022.7.025 4.490.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de equipamentos para a Sala de Reunião dos Conselhos Municipais	20.000,00	Daniel Dias da Silva
02.19.01. 3.392.0019.6.003 3.3.50.41.00	Apoio as Entidades Artísticas e Culturais Realização de Festival- Cenas Curtas	10.000,00	Daniel Dias da Silva
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Lagoa Arapuã no Bairro Interlagos, Rua Lagoa Amarelinha no Bairro Carmelo, Rua Uruguai no Bairro Independência, Rua Lagoa Titicaca no Bairro Interlagos (Lagoa Itapeva até lagoa Arapuã). Rua Lagoa Baixa no Bairro Interlagos (Av. Independência até Lagoa Itapeva), Rua Lagoa Baixa no Bairro Carmelo (Av. Independência até a Lagoa do Cedro.	338.999,69	Delcineia Santos Silva
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos)	30.000,00	Delcineia Santos Silva
002.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Viriato Veloso, antiga Rua “3” , Rua Rita Prudêncio, Rua Etelvina Feliciana (Av. Brasil) Rua José Francisco Silva (Antiga rua 9) no Bairro Regina Peres. Rua José Sebastião Dias, Rua “E”, Rua “S” e Rua “6” No Bairro Santa Lúcia II e Rua Aloisio de Quadros no Bairro Santa Lúcia.	318.999,69	Domingos Edmilson Magalhães
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos de Futebol)	50.000,00	Domingos Edmilson Magalhães



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a)	368.999,69
Total das Emendas Parlamentares	8.486.992,87

02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua “8”, Rua “9” e Rua “27” no Bairro Santo Antônio II, Rua “13” no Bairro Jaraguá II, Rua Argentina e Três de Julho no Bairro Independência, Rua Joãozinho de Dodô, no Bairro Santa Rita I. Rua João Vicente Amador no Bairro Vila Antônio Narciso, Rua José Barbosa na Vila Oliveira	318.999,69	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos)	50.000,00	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Austrália, Rua Suiça, Rua México e Tomaz Antônio Gonzaga no Bairro Independência. Rua G no Bairro Acácia. Rua 32 no Bairro Jardim Primavera. Rua Hermelinda Sena no Bairro São Judas e Rua José Eustáquio Pereira no Bairro Santa Laura.	368.999,69	Fábio Neves Nunes
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Santa Luzia no Bairro Todos os Santos, Rua Eugênio Moreira Mota na Vila Sion, Recapeamento da Rua “AB” no Bairro Panorama. Rua “36” e Rua “32” e Rua do Pedestre no Bairro Jaraguá. Rua “I” no Bairro Acácia. Rua “J” no Bairro São Bento, Rua Estevan Ilídio Pereira no Bairro Santo Inácio. Rua Santa Cruz no Bairro Santa Cruz, Rua Maria de Freitas, Bairro Amazonas. Rua Hermelina Sena no Bairro São Judas.	318.999,69	Idelfonso Pereira Araújo
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Associação de Corredores de Rua – Meia Maratona do Bairro Maracanã)	40.000,00	Idelfonso Pereira Araújo

14



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a) 368.999,69
Total das Emendas Parlamentares 8.486.992,87

02.19.01. 3.392.0019.6.003 3.3.50.41.00 Fonte: 100	Apoio as Entidades Artísticas e Culturais Realização da Festa do Bairro Major Prates	10.000,00	Idelfonso Pereira Araújo
02.13.03. 15.451.0016.7.069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica da Avenida “L” no Bairro Delfina a Vila anália.	328.999,69	José Marcos Martins de Freitas
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos)	30.000,00	José Marcos Martins de Freitas
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Corrida -Delfino)	10.000,00	José Marcos Martins de Freitas
02.13.03. 15.451.0016.7.069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Capeamento asfáltico da Comunidade de Pedra Preta. Pavimentação da Comunidade de Antônio Olinto. Pavimentação da Rua José Carreiro – Bairro Santa Lúcia	248.999,69	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização da Copa Montes Claros Futsal Adulto)	20.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Moto Crós)	20.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.17.02. 27.812.0083.70.38.000. 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infra-estrutura Municipal/ Quadra Comunitária – Associação Barreiras	80.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.13.03. 15.451.0016.7.069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Zé Barbosa e Rua Hum na Vila Oliveira. Rua Noruega no Bairro Independência. Rua Dr. Henrique Chaves no Bairro Augusta Mota. Rua Geraldo Moreira, Rua Martiliano e Rua “33” no Bairro Santo Amaro. Rua Bilcano no Bairro	318.999,69	Maria Helena de Quadro Lopes



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a) 368.999,69

Total das Emendas Parlamentares 8.486.992,87

	Santa Rafaela e Rua Aloízio de Quadros no Bairro Santa Lúcia. Rua Venezuela no Bairro Dr. João Alves. Rua Américo de Paula Dias e Rua Pequizeiro no Distrito de São João das Veredas.		
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Corrida de Santos Reis)	15.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Competição Muay Thai))	15.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.19.01. 3.392.0019.6.003 3.3.50.41.00	Apoio as Entidades Artísticas e Culturais Realização de Festival- Cenas Curtas	20.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Recapreamento da Rua Melo Viana e Rua General Carneiro no Bairro Morrinhos	263.999,69	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.17.02. 27.812.0083.70.38.000. 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infra-estrutura Municipal/ Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Dr. João Alves	15.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.013.03.17.512.0055.1.06 7.4.490.51. Fonte: 100	Ampliação do Sistema de Drenagem Pluvial Reforma e drenagem do Viaduto Chico Ornelas	70.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.16.04. 15.451.0017.7.015. 4.490.51.00 Fonte: 100	Melhoria da Infra-estrutura do Sistema do Trânsito/obras e instalações; Instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Melo Viana e General Carneiro no Bairro Morrinhos	20.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a)	368.999,69
Total das Emendas Parlamentares	8.486.992,87

02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua “7” no Bairro Santa Cecília. Rua Miralta no Bairro Tancredo Neves. Avenida Carlos Ferrante no Bairro Alice Maia.	318.999,69	Martins Lima Filho
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonato Grande Renascença)	20.000,00	Martins Lima Filho
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Moto Crós)	30.000,00	Martins Lima Filho
002.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua “25” no Bairro Jardim Primavera	368.999,69	Raimundo Pereira Silva
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua “C” (Raimundo Wanderley) no Bairro Santo Antônio II. Avenida Central e Rua Pedro Gonzaga na Vila Sion. Rua Lagoa do Itaguari no Interlagos. Rua Gonçalves Ledo no Independência. Rua 25 no Bairro Santo Amaro. Rua dos Gonçalves e Rua “2” no Bairro São Geraldo II. Avenida 1 no Residencial Serrano. Rua 15 de Novembro na Vila Real.	368.999,69	Rodrigo Maia de Oliveira
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Capeamento das Ruas do Distrito de Vila Nova de Minas. Pavimentação Asfáltica. Ruas do Distrito de Panorâmica	308.999,69	Sebastião Ildeu Maia
02.17.02 27.812.0083.4.015 3.3.50.41.00 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos)	10.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.17.02.27.812.0083.4.015 .3.3.50.41.00 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Moto Crós)	10.000,00	Sebastião Ildeu Maia



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a) 368.999,69

Total das Emendas Parlamentares 8.486.992,87

02.17.02. 27.812.0083.70.38 4.490.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infra-estrutura Municipal/ Reforma da Quadra Poliesportiva do Distrito de Santa Rosa de Lima	40.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua “36” , e “28” no Bairro Santo Amaro, Rua “H” no Bairro Canelas II, Rua Hermelinda Sena no Bairro São Judas II. Rua Capitão Eugênio no Distrito de Miralta. Rua “19” no Alto da Boa Vista. Rua Herculano Miranda no Bairro Canelas II.	348.999,69	Sérgio Pereira dos Santos
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos)	20.000,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Pedro Gonzaga na Vila Sion, Rua Divino Espírito Santo no Bairro Edgar Pereira, Rua Lagoa Camacari no Interlagos. Rua Irlanda no Independência. Rua Cristiano Carvalho na Vila Exposição. Rua Três no Jardim Primavera. Rua E no Jardim Alvorada. Rua Geraldo Pereira da Silva no Vila Regina. Rua Enon de Brito no Morada do Sol.	368.999,69	Soter Magno Carmo
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Recapeamento da Avenida Coração de Jesus no Bairro São Geraldo. Pavimentação asfáltica: Rua 43 na Cidade Industrial, Rua Pedestre Três no Bairro José Carlos Lima, Rua 13 e antiga Rua 2 no Jardim Primavera, Rua Hermelinda Sena no Bairro São Judas II, Rua “K” no Bairro Acácias, Rua Herculano Miranda no Bairro Vargem Grande II, Rua Sebastião Duarte no Morada do Sol	302.999,99	Valcir Soares Silva
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonato Paraolímpico)	15.000,00	Valcir Soares Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a) 368.999,69

Total das Emendas Parlamentares 8.486.992,87

02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte Adaptado	15.000,00	Valcir Soares Silva
02.10.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100	Construção e Ampliação de Praça/ Construção da Praça da Comunidade de São João das Veredas	26.000,00	Valcir Soares Silva
02.06.02. 08.244.0026.6.006 335041. Ficha 100	Manutenção Convênios Entidades Assistência Manutenção APAE	10.000,00	Valcir Soares Silva
02.13.03. 15.451.0016.7.069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Avenida Sol Nascente e Avenida Marcelina Ramos no Vila Sion II. Rua Zita Rego e Rua Lagoa Monteiro no Bairro Interlagos. Rua “15” no Bairro Monte Carmelo. Avenida “Um” no Bairro Morada da Serra. Avenida Brasil no Bairro Santa Lúcia.	238.999,69	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos)	30.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.06.02. 08.306.0021.7.020 449051	Ampliação e Reforma do Restaurante Popular	50.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.06.02 08.244.0026.6.006 335041	Manutenção do Restaurante Popular	50.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.13.03. 15.451.0016.7.069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua H e O no Bairro Acácias. Rua Eustáquio Pereira, Rua Camacari e Rua Geraldo Moreira no Bairro Interlagos. Rua 11 e 13 no Bairro Carmelo. Ruas 21,27,29 e 30 no Bairro Jardim Primavera. Rua Pequizeiro no Bairro Canelas.	348.999,69	Valdivino Antunes de Souza



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a) 368.999,69

Total das Emendas Parlamentares 8.486.992,87

02.17.02. 27.812.0083.70.38. 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infra-estrutura Municipal/ Reforma da Quadra Comunitária do Bairro Santa Laura	10.000,00	Valdivino Antunes de Souza
02.17.02. 27.812.0083.70.38. 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infra-estrutura Municipal/ Reforma da Quadra Comunitária do Bairro Vila Atlântida	10.000,00	Valdivino Antunes de Souza
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Lagoa Titicaca, Lagoa Kivu e Lagoa Mundau no Bairro Interlagos. Rua "Q" (Viriato Aquino) no Bairro Canelas II. Rua Juvenita Pereira no Bairro Santa Rafaela. Rua "G" no Bairro Cristo Rey, Rua Gentil Gonzaga e Rua Pequizeiro no Bairro Canelas. Rua Bom Jesus da Lapa no Bairro São Judas. Rua Guaporé (Irmã Beatriz) no Vila Luiza. Rua Guanabara no Bairro Santo Antônio. Rua Hermelinda Sena no Bairro São Judas II.	278.999,69	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização da Copa Major Prates)	20.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonato do São Judas)	10.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonato do Maracanã)	10.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.016.02 04.122.00060.6.1533 Fonte: 100	Manutenção de Guarda Municipal/ Equipamentos para Guarda Municipal	50.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2020

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2020

ANEXO – EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador(a) 368.999,69

Total das Emendas Parlamentares 8.486.992,87

02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua "7" entre a Rua "C" e Avenida Paulista no Bairro Santo Antônio II, Rua Nicarágua no Bairro Independência, Rua "H" no Bairro Acácia, Rua 11 e Rua 18 no Bairro Jardim Primavera, Rua Carvalho no Bairro Planalto, Rua Josefina Rabelo no Bairro Alcides Rabelo. Rua Hermelina Sena no Bairro São Judas.	318.999,69	Wilton Afonso Dias Soares
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Realização de Campeonatos)	40.000,00	Wilton Afonso Dias Soares
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Manutenção Convênios Entidades Assistência Manutenção da APAE	10.000,00	Wilton Afonso Dias Soares